

PORTARIA N.º 1.646, DE 8 DE JULHO DE 2005

Atualiza valores das tabelas salariais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 12 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e

Considerando o índice de revisão geral de 8,05% (oito vírgula zero cinco pontos percentuais) sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.311, de 8 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores contidos nas tabelas salariais dos Anexos III e IV da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 8 de julho de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

(Fls. 2 da PO n.º 1.646, de 8.7.2005)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1.646, DE 8 DE JULHO DE 2005

TABELA SALARIAL DO ANEXO III DA LEI N.º 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	788,77	812,43	836,80	861,90	887,76	914,39	941,83	970,08	999,18	1.029,16
II	1.080,50	1.112,92	1.146,30	1.180,69	1.216,11	1.252,60	1.290,17	1.328,88	1.368,75	1.409,81
III	1.469,48	1.513,56	1.558,97	1.605,74	1.653,91	1.703,53	1.754,64	1.807,28	1.861,49	1.917,34
IV	1.982,72	2.042,20	2.103,46	2.166,57	2.231,57	2.298,51	2.367,47	2.438,49	2.511,65	2.587,00
V	2.658,03	2.737,77	2.819,90	2.904,50	2.991,64	3.081,39	3.173,83	3.269,04	3.367,11	3.468,13
VI	3.544,04	3.650,36	3.759,87	3.872,67	3.988,85	4.108,51	4.231,77	4.358,72	4.489,48	4.624,17
VII	4.719,75	4.861,34	5.007,18	5.157,40	5.312,12	5.471,48	5.635,63	5.804,70	5.978,84	6.158,20

TABELA SALARIAL DO ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13.4.2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento
Secretario Geral da Câmara	CM-DAS 01	01	Amplo	4.322,00
Assessor Jurídico	CM-DAS 02	02	Amplo	2.809,30
Assessor de Comunicação e Cerimonial	CM-DAS 02	01	Amplo	2.809,30
Diretor de Departamento	CM-DAS 02	03	Restrito	2.809,30
Gerente de Serviço	CM-GSI 01	11	Restrito	1.404,65
Secretário do Presidente	CM-DAÍ 01	01	Amplo	1.404,65
Assessor de Vereador	CM-APV 01	09	Amplo	972,45